



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil

### Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLV Nº 91

Brasília - DF, quinta-feira, 13 de maio de 2004

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	5
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	11
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Justiça.....	23
Ministério da Previdência Social.....	24
Ministério da Saúde.....	26
Ministério das Comunicações.....	28
Ministério das Relações Exteriores.....	29
Ministério de Minas e Energia.....	30
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	30
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	30
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	30
Ministério do Esporte.....	32
Ministério do Meio Ambiente.....	32
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	32
Ministério do Trabalho e Emprego.....	33
Ministério dos Transportes.....	33
Ministério Público da União.....	34
Poder Legislativo.....	34
Poder Judiciário.....	34

### Atos do Poder Executivo

#### CASA CIVIL

##### DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 5.079, de 11 de maio de 2004, resolve

#### DESIGNAR

os seguintes membros, representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA:

ALBERTO ERCÍLIO BROCH  
ALTEMIR TORTELLI  
ANA LÚCIA PEREIRA  
ANA MARIA PETRONETTO SERPA  
ANA MARIA SALLES PLACIDINO  
ANDRÉ ROBERTO SPITZ  
ARIOVALDO RAMOS DOS SANTOS  
AZELENE INÁCIO KAINGANG

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Imprensa Nacional	DF	Demais Estados
de 4 a 28	R\$ 0,30	R\$ 0,65	R\$ 3,10
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 0,85	R\$ 3,30
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 1,45	R\$ 3,90
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 2,25	R\$ 4,70
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 3,85	R\$ 6,30
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 6,55	R\$ 9,00

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE  
CARLOS ROBERTO FACCINA  
CLEISA BRASIL DA CUNHA CARTAXO  
DANILO MIRANDA  
DELZI MARIA DE ARAÚJO CASTRO  
DULCE TEREZINHA OLIVEIRA CUNHA  
EDMAR GUARIENTO GADELHA  
ELIDO BONOMO  
ELZA MARIA FRANCO BRAGA  
FRANCISCO MENEZES  
JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO E SILVA  
JORGE LUIZ NUMA ABRAHÃO  
LEA LÚCIA CECÍLIO BRAGA  
LUIZ MARINHO  
MALAQUIAS BATISTA FILHO  
MÁRCIO LOPES FREITAS  
MARCOS CÉSAR SIMARELLI WINTER  
MARIA EMILIA PACHECO  
MARIA REGINA NABUCO  
PADRE MATIAS MARTINHO LENZ  
DOM MAURO MORELLI  
NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA  
PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO  
REGINA DA SILVA MIRANDA  
RENATO S. MALUF  
PASTOR ROLF SCHÜNEMANN  
ROMÁRIO ROSSETO  
SONIA LUCIA LUCENA SOUZA DE ANDRADE  
SILVIO CACCIA BAVA  
SUELY NAZARÉ DE OLIVEIRA LINHARES  
UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA  
WALTER BELIK  
WERNER FUCHS  
ZILDA ARNS

Brasília, 11 de maio de 2004, 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*José Dirceu de Oliveira e Silva*

#### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

##### DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 18, inciso I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, resolve

#### NOMEAR

LÚCIO PIRES DE AMORIM, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, removendo-o, **ex-officio**, do Consulado-Geral em Miami para a Embaixada em Pretória.

Brasília, 12 de maio de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Celso Luiz Nunes Amorim*

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

##### DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001268/2004-01, do Ministério da Justiça, resolve

#### NOMEAR

o Doutor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, no cargo de Juiz Titular, na vaga decorrente do término do segundo mandato do Doutor Sileno Kleber Máximo da Silva Guedes.

Brasília, 12 de maio de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Márcio Thomaz Bastos*

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

##### PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 4.736, de 11 de junho de 2003, resolve

#### Nº 469 - CONCEDER

ao servidor requisitado RONALDO DE SOUZA GARCIA a Gratificação Temporária Sipam, nível GTS-1, no Centro Regional de Vigilância - Porto Velho do Centro Regional do Sistema de Proteção da Amazônia - Manaus do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

#### Nº 470 - EXONERAR, a pedido,

MARCELO BORGES SERENO do cargo de Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.6.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

#### VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

#### Nº 471 - NOMEAR

JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria na Vice-Presidência da República, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

#### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve